

1 Aos 30 de julho de 2026, às 16h40min, foi realizada, por meio da plataforma virtual *Google*
2 *Meet*, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social
3 (CACS) do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
4 Profissionais da Educação no Município de Belo Horizonte – FUNDEB/BH, com a seguinte
5 pauta: **1-** Aprovação da ata da reunião anterior (25/6/2026); **2-** Estabelecimento do teto da
6 reunião. **3-** Prestação de Contas do 3º Bimestre de 2026. A assembleia contou com a
7 presença dos(as) seguintes conselheiros(as): Cláudio Luiz de Aguiar, Déborah de Jesus
8 Ferreira, Douglas de Castro Guimarães, Fabrício Martins de Moraes, Flávia Silvestre
9 Oliveira, Jacqueline Augusta de Castro Braga, Jorge Henrique Ferraz, Kelson Damasceno
10 e Wandson Antônio Silva Mourão. Contou-se, ainda, com a presença de Plínio Vasconcelos
11 Almeida Campos, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), mais especificamente da
12 Gerência de Execução Financeira e Contabilidade (GEXFC) e Elissandra de Cássia dos
13 Santos, esta última, servidor de apoio ao CACS FUNDEB/BH. Ao dar início à reunião, o
14 Presidente Wandson Antônio Silva Mourão cumprimentou a todos e todas, e solicitou ao
15 coletivo autorização para gravação dos trabalhos, tendo obtido anuência unânime. Ato
16 contínuo, submeteu à apreciação do plenário a ata da reunião anterior, encaminhada
17 previamente por e-mail. Os(as) Conselheiros(as) presentes manifestaram-se
18 favoravelmente à aprovação, sendo a ata aprovada por unanimidade. Em relação ao
19 segundo ponto da pauta, o Presidente propôs que o horário limite para o encerramento da
20 reunião fosse estabelecido às 18h, com possibilidade de prorrogação mediante consulta ao
21 plenário. Na sequência o Presidente passou a palavra para Plínio Vasconcelos Almeida
22 Campos que deu início à apresentação da prestação de contas referente ao terceiro
23 bimestre de 2026, com base nos dados extraídos do sistema contábil e financeiro da
24 Secretaria Municipal de Educação. Sobre a receita realizada e deduções: A receita
25 realizada no município atingiu os seguintes valores, até o 1º bimestre: R\$4.915.243.059,05,
26 até o 2º bimestre: R\$8.410.675.097,16, já o 3º bimestre: R\$ 3.489.457.340,90. No
27 acumulado até o 3º bimestre, temos R\$11.900.132.438,06. As deduções referentes ao
28 FUNDEB somaram: até o 1º bimestre: R\$287.860.780,71; até o 2º bimestre:
29 R\$451.669.110,63; no 3º bimestre: R\$118.327.531,41. No acumulado até o 3º bimestre
30 temos: R\$569.996.642,04. As operações intraorçamentárias totalizaram R\$636.466.252,40
31 no acumulado até o terceiro bimestre. A composição da receita do FUNDEB no terceiro
32 bimestre e no acumulado foi o seguinte: a) transferências de recursos do FUNDEB - imposto
33 e transferências, 3º bimestre R\$301.063.320,47, no acumulado até o 3º bimestre
34 R\$947.680.002,92. b) rendimentos do FUNDEB - imposto e transferências, 3º bimestre
35 R\$5.246.286,35, no acumulado até o 3º bimestre R\$14.877.562,88. c) complementação da
36 União ao FUNDEB - Fomento ETI, 3º bimestre R\$272.635,00, este último, valor que
37 representa o acumulado até o 3º bimestre. d) Rendimentos da Complementação da União
38 ao FUNDEB - Fomento ETI, 3º bimestre R\$0,00, no acumulado temos R\$75.114,23. e)
39 Ressarcimento de recursos do FUNDEB - 3º bimestre R\$1.412,50, já no acumulado até o
40 3º bimestre R\$4.110,87. Plínio Vasconcelos Almeida Campos esclareceu que o valor de
41 R\$272.635,00 refere-se à última parcela do recurso único de fomento à educação em tempo
42 integral, previsto na Emenda Constitucional de 2024. Este recurso foi integralmente
43 executado até abril de 2026. Esclareceu ainda, que a partir de 2006, os entes federativos
44 devem aplicar obrigatoriamente, 4% das receitas do FUNDEB na educação em tempo
45 integral, conforme estabelecido pela referida emenda. Já o recurso de fomento foi destinado
46 exclusivamente ao pagamento de professores, coordenadores da escola integrada e
47 professores regentes de turmas em tempo integral. No que se refere às despesas do
48 FUNDEB no terceiro bimestre e no acumulado foram: a) FUNDEB 70 (remuneração de
49 professores) - 3º bimestre R\$279.506.065,85, no acumulado até o 3º bimestre
50 R\$856.907.141,65. b) FUNDEB 30 - 3º bimestre R\$13.070.229,76 e no acumulado até o 3º
51 bimestre R\$30.517.170,41. Valores totais do FUNDEB: até 3º bimestre R\$292.576.295,61,

no acumulado até o 3º bimestre R\$887.424.312,06. Em relação ao Fomento ETI - recurso único - no 3º bimestre R\$0,00, no acumulado até o 3º bimestre R\$1.914.052,23. Já no Fomento ETI (4%), temos no 3º bimestre R\$47.321.302,85 e no acumulado até o 3º bimestre R\$91.390.200,67. Observações: a) O FUNDEB 70 refere-se ao pagamento de professores em efetivo exercício. b) O FUNDEB 30 destina-se a profissionais e apoio concursados (secretários, bibliotecários e afins), excluídos os profissionais terceirizados. O valor de R\$1.914.052,23 refere-se à execução do recurso único de fomento à educação integral (FR 546), que inclui a parcela recebida em 2025 e não executada naquele exercício. A despesa total líquida na educação em 2026 somou R\$2.281.923.655,61. Composição das despesas do FUNDEB com superávit: a) Despesas FUNDEB 70 - R\$856.907.141,65. b) Despesas custeadas com superávit de 2025 - R\$55.719.082,95. c) Despesas FUNDEB 70 custeadas com recursos do exercício - R\$801.188.058,70. Despesas custeadas com FUNDEB 70 + 30, R\$887.424.312,06, subtraída das despesas custeadas com superávit de 2025, R\$55.719.082,95, dão saldo de despesas FUNDEB custeadas com recursos do exercício no importe de R\$831.705.229,11. Do cumprimento dos índices legais. a) Indicador: FUNDEB 70 (remuneração de professores), mínimo exigido: R\$674.036.598,13, valor aplicado: R\$801.188.058,70 - superior ao mínimo de 83,2%. b) Indicador: Máximo não aplicado no exercício, mínimo exigido: R\$96.290.942,59, valor aplicado: R\$131.633.600,20 - abaixo do permitido 13,6%. c) Indicador: Fomento ETI (4%), mínimo exigido: R\$38.516.377,04, valor aplicado: R\$91.390.200,67 - superior ao mínimo (9,5%). Esclarecimentos: a) o índice do FUNDEB 70 encontra-se em 83,2%, superando os 70% exigidos pela legislação. b) o percentual não aplicado no exercício está em 13,6%, abaixo do limite máximo de 10% permitido, indicando que os recursos estão sendo executados dentro do prazo legal. c) o índice de aplicação educação em tempo integral atingiu 9,5%, superando o mínimo de 4% exigido. d) Ressaltou-se que a evolução dos índices demonstra crescimento ao longo dos bimestres, iniciando o ano com 68% no FUNDEB 70 e alcançando 83,2% no terceiro bimestre. e) O índice de 4% começou a ser executado a partir do segundo bimestre, após a definição dos critérios de aplicação, alcançando 9,5% no terceiro bimestre. Das despesas da educação por segmento (liquidadas em 2026): a) Administração Geral, FUNDEB: R\$0,00, outros recursos R\$95.268.897,36, total: R\$95.268.897,36. b) Alimentação e Nutrição: FUNDEB: R\$0,00, outros recursos R\$35.974.627,67, total: R\$35.974.627,67. c) Ensino Fundamental: FUNDEB: R\$545.282.809,57, outros recursos R\$474.762.561,49, total: R\$1.020.045.371,06. d) Ensino Infantil: FUNDEB: R\$329.496.491,96, outros recursos: R\$564.002.894,76, total: R\$893.499.386,72. e) Educação de Jovens e Adultos: FUNDEB: R\$12.645.010,53, outros recursos: R\$2.831.397,82, total: R\$15.476.408,35. f) Educação Especial: FUNDEB: R\$0,00, outros recursos: R\$6.471.890,26, total: R\$6.471.890,26. Sobre este viés, apresentou o somatório e o quantitativo final dos gastos: FUNDEB: R\$887.424.312,06, outros recursos: R\$1.179.312.269,36, somatório 3º bimestre: R\$2.066.736.581,42. Esclareceu que os recursos destinados à rede parceira são integralmente custeados com "outros recursos", não havendo aplicação de recursos do FUNDEB. Sobre a metodologia de classificação dos profissionais: Plínio Vasconcelos Almeida Campos esclareceu que a classificação dos profissionais que recebem com recursos do FUNDEB é realizada por meio de códigos específicos no sistema de folha de pagamento: a) Código CO 0: profissionais concursados de apoio (FUNDEB 30); b) Código CO 1070: professores em efetivo exercício (FUNDEB 70); c) Código CO 1072: professores da escola integrada (contabilizados tanto para o FUNDEB 70 quanto para os 4% da educação em tempo integral). Terminada a apresentação, em aparte a Conselheira Flávia Silvestre Oliveira questionou se o valor de R\$272.635,00 seria o único repasse do ano e se os recursos seriam alocados apenas em duas instituições. Plínio Vasconcelos Almeida Campos de volta à fala, esclareceu que: a) o valor refere-se à última parcela do recurso único previsto em emenda constitucional de

103 2024; b) o recurso é destinado a todas as escolas que possuem turma em tempo integral,
104 não se restringindo a duas instituições; c) a partir de 2026, os 4% dos recursos do FUNDEB
105 devem ser obrigatoriamente aplicados na educação em tempo integral, sendo este um
106 recurso permanente e não um repasse extraordinário. Sobre a aplicação dos recursos de
107 fomento, a Conselheira Flávia Silvestre Oliveira questionou se os recursos de fomento à
108 educação integral foram aplicados exclusivamente em folha de pagamento. Plínio
109 Vasconcelos Almeida Campos confirmou que 100% dos recursos foram destinados ao
110 pagamento de professores coordenadores e regentes das turmas em tempo integral, uma
111 vez que a folha de pagamento supera os recursos disponíveis, não havendo necessidade
112 de alocação em outras despesas. Esclareceu também, que as despesas com educação
113 especial estão alocadas dentro dos segmentos de ensino fundamental e infantil, razão pela
114 qual não constam como rubrica específica. Ato contínuo, a conselheira Flávia Silvestre
115 Oliveira solicitou maior detalhamento dos gastos com a rede própria e com a rede parceira
116 , com a discriminação de valores investidos por segmento (educação infantil e ensino
117 fundamental). Em aparte, o Presidente ponderou que tal detalhamento foge ao escopo do
118 FUNDEB, uma vez que os recursos destinados à rede parceira não são oriundos do fundo.
119 Os conselheiros discutiram a pertinência da solicitação, sendo acordado que os dados são
120 públicos e podem ser obtidos por outros canais, como o Conselho Municipal de Educação
121 ou o Portal da Transparência. De volta à fala, a Conselheira Flávia Silvestre Oliveira
122 solicitou que a lista de profissionais enquadrados nos 4% da educação em tempo integral
123 fosse encaminhada com a devida discriminação, Plínio Vasconcelos Almeida Campos
124 confirmou a viabilidade técnica da solicitação. Não havendo mais pedidos de
125 esclarecimentos ou manifestações, o Presidente abriu a pauta de votações: a) Aprovação
126 da prestação de contas referente ao terceiro bimestre de 2026, registrando na abertura, seu
127 voto favorável. Na sequência, os demais conselheiros aprovaram a contas por
128 unanimidade. b) A conselheira Flávia Silvestre Oliveira solicitou que, na próxima
129 apresentação, fosse discriminado, dentro dos valores de outras fontes de recurso, o
130 montante investido na rede própria e na rede parceira, tanto na educação infantil quanto no
131 ensino fundamental. Após a votação, com seis votos favoráveis dentre os sete conselheiros
132 presentes, a solicitação foi aprovada. Ficou estabelecido que a área técnica deverá
133 apresentar, na reunião de setembro, a separação dos valores aplicados por segmento
134 (educação infantil e ensino fundamental) discriminando rede própria e rede parceira. c)
135 Listagem dos profissionais incluídos nos 4% da educação integral: A conselheira Flávia
136 Silvestre Oliveira solicitou que a lista de profissionais enquadrados nos 4% da educação
137 em tempo integral fosse encaminhada com a devida discriminação. Plínio Vasconcelos
138 Almeida Campos confirmou a viabilidade técnica da solicitação. A proposta foi aprovada
139 por maioria, com cinco votos favoráveis. De volta a fala, o Presidente agradeceu em nome
140 dos Conselheiros e Conselheiras pela participação e esclarecimentos prestados por Plínio
141 Vasconcelos Almeida Campos. Não havendo outros informes ou demandas a serem
142 compartilhados, o Presidente agradeceu a presença de todos e todas. Por fim, na ausência
143 de outros pontos a tratar, às 17h58min, o presidente deu por encerrada a reunião. Para
144 constar, eu, Alexander Corradi, servidor de apoio ao CACS FUNDEB/BH, redigi a presente
145 ata. -----